

ATA NÚMERO 15-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 03-07-2024.-----

N.º de Registo: 4238759.-----

Data: 04/07/2024.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 03/07/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, o qual tinha solicitado a suspensão do mandato.-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Vereadora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, que se encontrava em Serviço da Autarquia, participando como elemento constituinte do júri de provas, realizado na Escola Secundária de Ponte de Sor, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo		Data	Processo	
	13903		27/06/2024		2024/150.10.404/16

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 119/2024.-----

Serviço Proponente: 132117 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 119/2024, do dia 26/06/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.930.762,24 €, as Operações Orçamentais é de 3.754.388,92 € e as Operações não Orçamentais é de 176.373,32 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e dezanove (119), do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.930.762,24 € (três milhões e novecentos e trinta mil e setecentos e sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.754.388,92 € (três milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 176.373,32 € (cento e setenta e seis mil e trezentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	13629	Data	24/06/2023	Processo	2024/150.10.500/32
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Transferência de património, ao abrigo do n.º 10, do artigo 6.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024.

Serviço Proponente: 13 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Aceitar a título gratuito, o edifício da antiga Casa do Povo, na Rua 1.º de Maio, em Vale de Açor, da IGFSS – Instituto de Gestão da Segurança Social, nos termos da alínea j), do artigo 33.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aceitar a título gratuito, o edifício da antiga Casa do Povo, na Rua 1.º de Maio, em Vale de Açor, da IGFSS – Instituto de Gestão da Segurança Social, nos termos da alínea j), do artigo 33.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no n.º 10, do artigo 6.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e vinte e quatro (2024).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	12745	Data	13/06/2024	Processo	2024/450.10.221/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização das "Festas Populares em Honra de São Pedro", em Ervideira / Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização de "Festas Populares em Honra de São Pedro", em Ervideira, do dia vinte e oito (28) de junho ao dia um (1) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia vinte e oito (28), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas na Rua 25 de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização de "Festas Populares em Honra de São Pedro", em Ervideira, do dia vinte e oito (28) de junho ao dia um (1) de julho do corrente ano com o seguinte horário: - dia vinte e oito (28), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro (24H:00) e dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto das Festas na Rua 25 de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2.

N.º de Registo

13755

Data

25/06/2024

Processo

2024/450.10.072/19

Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para "Corrida de Carrinhos e Rolamentos", em Ervideira / Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, à Associação Recreativa e Cultural Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização da “Corrida de Carrinhos de Rolamentos”, no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente ano: - Dia vinte e nove (29), das quinze horas e trinta minutos (15H30), às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), a realizar no percurso assinalado em planta anexa em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, à Associação Recreativa e Cultural Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização da “Corrida de Carrinhos de Rolamentos”, no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente ano: - Dia vinte e nove (29), das quinze horas e trinta minutos (15H30), às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), a realizar no percurso assinalado em planta anexa em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	13767	Data	25/06/2024	Processo	2024/450.10.221/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização das "Festas Populares Anuais", em Foros do Domingão / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das “Festas Populares Anuais” nos seguintes dias e horários, do mês de junho e julho do corrente ano:-----
- Dia vinte e oito (28), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia vinte e nove (29). das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
Dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa,

número nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das “Festas Populares Anuais” nos seguintes dias e horários, do mês de junho e julho do corrente ano:-----
- Dia vinte e oito (28), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);----- Dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	13764	Data	25/06/2024	Processo	2024/450.10.213/52
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização das "Festas Populares Anuais", em Foros do Domingão / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das “Festas Populares Anuais” nos seguintes dias e horários, do mês de junho e julho do corrente ano:-----
- Dia vinte e oito (28), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento

e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das “ Festas Populares Anuais” nos seguintes dias e horários, do mês de junho e julho do corrente ano:-----
- Dia vinte e oito (28), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);----- Dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	13888	Data	27/06/2024	Processo	2024/450.10.221/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização do Festival de Música na Sagolga Norte, denominado ZNA Gathering, a decorrer de treze (13) a vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Zambu Productions, Lda.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Zambu Productions, Lda., para levar a efeito um Festival de Música, denominado ZNA Gathering, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia treze (13) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e dois (22) de julho do corrente ano, em Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Zambu Productions, Lda., para levar a efeito um Festival de Música, denominado ZNA Gathering, durante o horário compreendido entre as

vinte horas (20H:00) do dia treze (13) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e dois (22) de julho do corrente ano, em Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	13895	Data	27/06/2024	Processo	2024/450.10.221/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização do Festival de Música na Sagolga Norte, denominado ZNA Gathering, a decorrer de treze (13) a vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Zambu Productions, Lda.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de recinto Improvisado, à Zambu Productions, Lda., para levar a efeito um Festival de Música, denominado ZNA Gathering, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia treze (13) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e dois (22) de julho do corrente ano, em Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Zambu Productions, Lda., para levar a efeito um Festival de Música, denominado ZNA Gathering, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia treze (13) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e dois (22) de julho do corrente ano, em Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 2, do artigo trigésimo (30.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	13893	Data	27/06/2024	Processo	2024/450.10.221/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença para Acampamento Ocasional, para a realização do Festival de Música na Sagolga Norte, denominado ZNA Gathering, a decorrer de treze (13) a vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Zambu Productions, Lda.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, à Zambu Productions, Lda., para levar a efeito um Festival de Música, denominado ZNA Gathering, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia treze (13) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e dois (22) de julho do corrente ano, em Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número dois (2), do artigo trigésimo (30.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, à Zambu Productions, Lda., para levar a efeito um Festival de Música, denominado ZNA Gathering, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia treze (13) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e dois (22) de julho do corrente ano, em Sagolga Norte, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número dois (2), do artigo trigésimo (30.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	13761	Data	25/06/2024	Processo	2024/450.10.215/51
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de "Jantar Convívio com Animação" / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de "Jantar Convívio com Animação", nos dias nove (9) e dez (10) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte e dois (22), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A.,

destinada à realização de “Jantar Convívio com Animação”, nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte e dois (22), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.9. N.º de Registo 13748 Data 25/06/2024 Processo 2024/450.10.221/17

Assunto:

Licenciamento da Instalação de Recinto Improvisado, para a realização das "Festas Populares" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização das “Festas Populares”, nos seguintes dias e horários, do mês de agosto do corrente ano: - Dia um (1), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); -Dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia quatro (4), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização das “Festas Populares”, nos seguintes dias e horários, do mês de agosto do corrente ano: - Dia um (1), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); -Dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia quatro (4), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e

Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.10. N.º de Registo 13749 Data 25/06/2024 Processo 2024/450.10.215/53

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização das "Festas Populares" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização das "Festas Populares", nos seguintes dias e horários, do mês de agosto do corrente ano: - Dia um (1), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); -Dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia quatro (4), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização das "Festas Populares", nos seguintes dias e horários, do mês de agosto do corrente ano: - Dia um (1), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); -Dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); Dia quatro (4), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia cinco (5), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.11. N.º de Registo 13955 Data 27/06/2024 Processo 2024/450.10.215/56

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização da "Feira de Produtos Locais e Festival de

Folclore de Montargil" / Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Montargil, destinada à realização da “Feira de Produtos Locais e Festival de Folclore” nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Dia vinte (20), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, no Polidesportivo em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Montargil, destinada à realização da “Feira de Produtos Locais e Festival de Folclore” nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Dia vinte (20), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, no Polidesportivo em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.12.	N.º de Registo	13941	Data	27/06/2024	Processo	2024/450.10.221/18
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licenciamento de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Populares de Domingão de doze (12) a quinze (15) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização das Festas Populares, nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Dia doze (12), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia treze, (13) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia catorze (14), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quinze (15) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização das Festas Populares, nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Dia doze (12), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia treze, (13) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia catorze (14), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quinze (15) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.13.	N.º de Registo	13949	Data	27/06/2024	Processo	2024/450.10.215/55
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares de Domingão de doze (12) a quinze (15) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização das Festas Populares, nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Dia doze (12), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia treze, (13) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia catorze (14), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quinze (15) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização das Festas Populares, nos seguintes dias e horários, do mês de julho do corrente ano: - Dia doze (12), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia treze, (13) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia catorze (14), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das

doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quinze (15) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Travessa Nova, número sete (7) em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.14.	N.º de Registo	13916	Data	27/06/2024	Processo	2024/450.10.215/54
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização de Festa de Encerramento do Campos de Basket – Carlos Seixas, nos dias dezanove (19) e vinte e seis (26) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Carlos Manuel Azevedo de Seixas, destinada à realização de Festa de Encerramento do Campus de Basket Carlos Seixas, nos dias dezanove (19) e vinte e seis (26) de julho do corrente ano, das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), que irá decorrer nos dois Pavilhões Municipais de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Carlos Manuel Azevedo de Seixas, destinada à realização de Festa de Encerramento do Campus de Basket Carlos Seixas, nos dias dezanove (19) e vinte e seis (26) de julho do corrente ano, das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), que irá decorrer nos dois Pavilhões Municipais de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	14149	Data	01/07/2024	Processo	2024/150.10.100/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Teor das deliberações, tomadas na sessão ordinária de Assembleia Municipal de Ponte de Sor, realizada a vinte e oito (28) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Sor realizada a vinte e oito (28) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Sor realizada a vinte e oito (28) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), e deliberou que pelos Serviços por onde decorrem os respetivos assuntos, seja efetuado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	13897	Data	27/06/2024	Processo	2024/950.20.001/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Vistoria sobre reclamação de muro, sito na Praceta Salgueiro Maia, número três (3), na localidade e Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta: Dar conhecimento à Reclamante, do teor do Auto de Vistoria.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a reclamação enviada, a informação técnica prestada, o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou, dar conhecimento à Reclamante do respetivo teor do Auto de Vistoria, referente ao assunto em causa.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	13932	Data	27/06/2024	Processo	2019/450.10.201/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Caducidade do Processo de Loteamento número 8/2019 - Nova prorrogação de prazo.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta: Caducidade do Procedimento, com base no disposto no artigo 71.º, n.º 2, do RJUE, a qual carecerá de ser declarada pela Câmara Municipal, após a Audiência Prévia da requerente, nos termos do número cinco (5) do artigo acima mencionado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a intenção da caducidade do Procedimento, com base no disposto no artigo 71.º, n.º 2, do RJUE, a qual carecerá de ser declarada pela Câmara Municipal, após a Audiência Prévia da requerente, nos termos do número cinco (5) do artigo acima mencionado.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	13298	Data	20/06/2024	Processo	2024/450.10.213/80
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Colocação de um (1) Lugar para Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua D. Margarida Mattos Silva, n.º 3, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para propor a devida aprovação, no sentido de ser colocado um (1) Lugar de Estacionamento, destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua D. Margarida Mattos Silva, n.º 3, em Ponte de Sor, sendo que o sinal a colocar é: H1a Sinal de Estacionamento Autorizado, com Painel Adicional modelo 11d.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação de um (1) Lugar de Estacionamento, destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua D. Margarida Mattos Silva, n.º 3, em Ponte de Sor, sendo que os sinais a colocar são: H1a Sinal de Estacionamento Autorizado, com Painel Adicional modelo 11d, sendo que a requerente ficará obrigada a comunicar à Autarquia, caso a situação seja alterada por qualquer motivo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	13313	Data	20/06/2024	Processo	2024/450.10.213/81
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Colocação de um (1) Lugar para Pessoas com Mobilidade Reduzida, no Passeio D. Margarida Mattos Silva, n.º 3-A, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para propor a devida aprovação, no sentido de ser colocado um (1) Lugar de Estacionamento, destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida, no Passeio D. Margarida Mattos Silva, n.º 3-A, em Ponte de Sor, sendo que o sinal a colocar é: H1a Sinal de Estacionamento Autorizado, com Painel Adicional modelo 11d.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação de um (1) Lugar de Estacionamento, destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida, no Passeio D. Margarida Mattos Silva, n.º 3-A, em Ponte de Sor, sendo que o sinal a colocar é: H1a Sinal de Estacionamento Autorizado, com painel adicional modelo 11d, sendo que a requerente ficará obrigada a comunicar à Autarquia, caso a situação seja alterada por qualquer motivo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	13683	Data	25/06/2024	Processo	2024/450.10.213/82
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de condicionamento na circulação de trânsito, em Foros do Domingão, no período compreendido entre os dias vinte e oito (28) a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização das Festas Populares de dois mil e vinte e quatro (2024) / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente:

152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara, para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, exarado em 20/06/2024, a autorizar a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para proceder ao condicionamento na circulação de trânsito de vinte e oito (28) a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização das Festas Populares de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão emitida através do Despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, exarado em 20/06/2024, a autorizar a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para proceder ao condicionamento na circulação de trânsito de vinte e oito (28) a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização das Festas Populares de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	13894	Data	27/06/2024	Processo	2024/900.20.604/51
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Ocupação de Parte da Via (supressão) de três (3) Lugares de Estacionamento na Rua Luís de Camões, números 19 e 19-A, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Para autorização da supressão de três (3) Lugares de Estacionamento, na Rua Luís de Camões, números 19 e 19-A, em Ponte de Sor, por parte do Município Neemias Joaquim de Souza, para apoio a obras de conservação e obras no telhado, no período de oito (8) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) até sete (7) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), sendo que o empreiteiro que vai executar a obra é o Senhor Armando dos Santos Esteves, razão pela qual a responsabilidade da segurança no local é do Promotor. Deverá também ser reforçada a sinalização/proteção no local pois o espaço fica junto ao Jardim e a vários estabelecimentos comerciais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a supressão de três (3) Lugares de Estacionamento, na Rua Luís de Camões, números 19 e 19-A, em Ponte de Sor, por parte do Município Neemias Joaquim de Souza, para apoio a obras de conservação e obras no telhado, no período de oito (8) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) até sete (7) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), sendo que o empreiteiro que vai executar a obra é o Senhor Armando dos Santos Esteves, razão pela qual a responsabilidade da segurança no local é do Promotor, que igualmente deverá também ser reforçada a sinalização/proteção no local pois o espaço fica junto ao Jardim e a vários estabelecimentos comerciais.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	13821	Data	26/06/2024	Processo	2024/300.10.003/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Refuncionalização de edifícios para criação de Residências para novos habitantes - Aquisição de Edifícios - Aquisição de Imóvel na Rua 1.º de Maio, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aquisição do prédio urbano, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, sob o artigo número 3208, localizado na Rua Residencial n.º 5, atual Rua 1.º de Maio, pelo montante de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €), com o cabimento 1177 e o número sequencial 40996.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aquisição do prédio urbano, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, sob o artigo número 3208, localizado na Rua Residencial n.º 5, atual Rua

1.º de Maio, pelo montante de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €), com o cabimento 1177 e o número sequencial 40996.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	13919	Data	26/06/2024	Processo	2024/350.10.001/6
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Concurso Público com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção em Gestão de RCD, Composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a despesa, no valor de 7.057.717.02 € + IVA e respetiva contratação;-----

2- Aprovar as Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção em Gestão de RCD, Composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos;-----

3- Nomear os membros do Júri, que terá a seguinte constituição:-----
Presidente – Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo);-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo – Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo – Inês da Luz Narciso, Técnica Superior;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente – Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente – Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior;-----

4- Nomear a Técnica Superior, Eng.ª Joana Inês Jacinto Morais Parelho, para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º do CCP, assim como também nomear, o Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Nuno Jorge Perdigão Medina e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha, para Gestores do Procedimento;-----

5- Mais deliberou que, de forma a acompanhar a execução dos trabalhos, a fiscalização da obra será a designar oportunamente.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7. **N.º de Registo** 13964 **Data** 27/06/2024 **Processo** 2023/150.10.000/10

Assunto:

Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido a 25-06-2024, relativo ao período de Consulta Pública, da versão preliminar do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC).-----

Serviço Proponente:

152113 – DPOMA – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFIÊNCIA ENERGÈTICA.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido a 25-06-2024, relativo à abertura, publicitação e respetiva duração da Consulta Pública, da versão preliminar do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido a 25-06-2024, relativo à abertura, publicitação e respetiva duração da Consulta Pública, da versão preliminar do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. **N.º de Registo** 13023 **Data** 17/06/2024 **Processo** 2024/650.10.103/15

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Pedido de cedência de materiais de construção civil.-----

Serviço Proponente:

141111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - SAAS.-----

Proposta:

- 1- Deferir a pretensão da requerente e ceder o material solicitado;-----
- 2- Que os Serviços de Carpintaria Municipal, procedam à reparação das três (3) portas dos móveis da cozinha, logo que exista disponibilidade para o efeito;-----
- 3- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento número 2609 e o número sequencial 42038.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Deferir a pretensão da requerente e ceder o material solicitado;-----
2- Que os Serviços de Carpintaria Municipal, procedam à reparação das três (3) portas dos móveis da cozinha, logo que exista disponibilidade para o efeito;-----

3- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento número 2609 e o número sequencial 42038.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	12980	Data	17/06/2024	Processo	2024/650.10.603/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de revogação do Contrato de Arrendamento, da habitação em Regime de Renda Apoiada, pertença do Município, localizada na Rua Vaz Monteiro n.º 39 r/c, em Ponte de Sor, devido a motivos de saúde do munícipe ali realojado, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, e referente ao Processo nº 2024/650.20.603/11.-

Serviço Proponente: 141111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - SAAS.-----

Proposta:

1- Deferir revogação do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, solicitado pelo Munícipe realojado na habitação em questão, em consequência de problemas de saúde e posterior integração em ERPI – Estrutura Residencial de Pessoas Idosas;-----2- Aprovar a Minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, relativa à habitação pertença do Município, localizada na Rua Vaz Monteiro n.º 39 r/c, 7400-281, em Ponte de Sor, conforme documento interno número 12068 de 04/06/2024;-----3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, relativa ao Processo número 2024/650.20.603/11.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir revogação do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, solicitado pelo Munícipe realojado na habitação em questão, em consequência de problemas de saúde e posterior integração em ERPI – Estrutura Residencial de Pessoas Idosas;-----2- Aprovar a Minuta do Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, relativa à habitação pertença do Município, localizada na Rua Vaz Monteiro n.º 39 r/c, 7400-281, em Ponte de Sor, conforme documento interno número 12068 de 04/06/2024;--3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, relativa ao Processo número 2024/650.20.603/11.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	13518	Data	21/06/2024	Processo	2024/650.10.603/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Realojamento de agregado familiar, composto por dois adultos e quatro crianças, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, na habitação de tipologia T4 pertença do Município, localizada na Rua Alexandre Herculano n.º 33, 7400-234, em Ponte de Sor, referente ao Processo 2024/650.20.603/12.-----

Serviço Proponente:

141111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - SAAS.-----

Proposta:

- 1- Deferir autorização de realojamento do agregado familiar constante deste Processo, na habitação de tipologia T4, pertença do Município, sita na Rua Alexandre Herculano n.º 33, 7400-234 Ponte de Sor, em Regime de Renda Apoiada. Este realojamento é efetuado no âmbito da Estratégia local de Habitação;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento que se encontra em anexo, assim como, o valor da renda a pagar;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o Contrato de Arrendamento, referente ao Processo 2024/650.20.603/12.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Deferir autorização de realojamento do agregado familiar constante deste Processo, na habitação de tipologia T4, pertença do Município, sita na Rua Alexandre Herculano n.º 33, 7400-234 Ponte de Sor, em Regime de Renda Apoiada. Este realojamento é efetuado no âmbito da Estratégia local de Habitação;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento que se encontra em anexo, assim como, o valor da renda a pagar;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o Contrato de Arrendamento, referente ao Processo 2024/650.20.603/12.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	13781	Data	25/06/2024	Processo	2024/300.500.203/52
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Concessão de apoio logístico, para as Festas Populares do Domingo, a realizar de doze (12) a catorze (14) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingo.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a cedência de grades e contentores do lixo, ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão para as Festas Populares do Domingão, a realizar de doze (12) a catorze (14) de julho de dois mil e vinte (2024);-----
- Autorizar a recolha diária do lixo, durante os dias que durar as Festas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a cedência de grades e contentores do lixo, ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão para as Festas Populares do Domingão, a realizar de doze (12) a catorze (14) de julho de dois mil e vinte (2024);-----
- 2- Autorizar a recolha diária do lixo, durante os dias que durar as Festas.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	13754	Data	25/06/2024	Processo	2024/850.10.003.01/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Pedido de apoio, para a realização de atividade comemorativa dos Santos Populares / Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuir ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, um subsídio no montante de 2.802,13 € (dois mil e oitocentos e dois euros e treze cêntimos), para fazer face às despesas com o evento comemorativo dos Santos Populares.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Atribuir ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, um subsídio no montante de 2.802,13 € (dois mil e oitocentos e dois euros e treze cêntimos), para fazer face às despesas com o evento comemorativo dos Santos Populares.-----
- 2- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	14009	Data	27/06/2024	Processo	2024/850.10.003.01/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Pedido de apoio para deslocação a Peniche, e para o XXVI Encontro de Coros / Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, referente à concessão de apoio no montante de 2.057,50 € (dois mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para fazer face a despesas com deslocação a Peniche e com o XXVI Encontro de Coros Cidade de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, referente à concessão de apoio no montante de 2.057,50 € (dois mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para fazer face a despesas com deslocação a Peniche e com o XXVI Encontro de Coros Cidade de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	13910	Data	27/06/2024	Processo	2024/850.10.003.01/26
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Pedido de apoio financeiro, para pagamento de alteração de hotte / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, referente à concessão de um apoio no montante de 1.832,70 € (mil e oitocentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos), para fazer face à despesa com ampliação de hotte.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município e a

Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, referente à concessão de um apoio no montante de 1.832,70 € (mil e oitocentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos), para fazer face à despesa com ampliação de hotte;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	13905	Data	27-06-2024	Processo	2024/350.10.600/131
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Atribuição de apoio em falta para visitas de estudo / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 63,50 € (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente a cálculos para atribuição de subsídio ao mencionado Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, correspondente a duas visitas de estudo já apoiadas (deliberação de 22/05/2024) e que estavam incorretos, estando por isso em falta o montante de 63,50 € (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio no valor no valor de 63,50 € (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente a cálculos para atribuição de subsídio ao mencionado Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, correspondente a duas visitas de estudo já apoiadas (deliberação de 22/05/2024) e que estavam incorretos, estando por isso em falta o montante de 63,50 € (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	13386	Data	20/06/2024	Processo	2024/300.50.201/33
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre / Pedido de cedência de espaço do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de

Ponte de Sor, à Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, no dia catorze (14) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, no âmbito da realização de uma formação de saxofone.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência gratuita, do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, no dia catorze (14) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, no âmbito da realização de uma formação de saxofone.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	13890	Data	27/06/2024	Processo	2024/300.50.402/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Cedência de Sala de Exposições do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente: 1431132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta:

1- Aprovar a cedência da Sala de Exposições do Centro Cultural de Montargil, de três (3) de agosto até ao dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), no intuito de receber uma Exposição do Clube de Pintura da Associação Nova Cultura, para apresentar trabalhos realizados pelos membros daquele Núcleo;-----

2- Aprovar a oferta de um beberete para a inauguração de Exposição, no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

1- Aprovar a cedência da Sala de Exposições do Centro Cultural de Montargil, de três (3) de agosto até ao dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), no intuito de receber uma Exposição do Clube de Pintura da Associação Nova Cultura, para apresentar trabalhos realizados pelos membros daquele Núcleo;-----

2- Aprovar a oferta de um beberete para a inauguração de Exposição, no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	13944	Data	27/06/2024	Processo	2024/300.50.402/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Agrupamento de Escolas de Montargil.-----

Serviço Proponente: 1431132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta:

- Aprovar a autorização da ratificação do pagamento das horas extraordinárias do evento, realizado no dia vinte cinco (25) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), dos funcionários Licínio Silva e Patrícia Godinho;-----
- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Professor Manuel Ferreira Patrício de Montargil, para o dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para as turmas do 3.º ano e 4.º ano da Escola Básica de Montargil, apresentarem uma peça de teatro para a população de Montargil, como trabalho final do ano letivo pelas dezanove horas (19H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

- 1- Aprovar a autorização da ratificação do pagamento das horas extraordinárias do evento, realizado no dia vinte cinco (25) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), dos funcionários Licínio Silva e Patrícia Godinho;-----
- 2- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Professor Manuel Ferreira Patrício de Montargil, para o dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para as turmas do 3.º ano e 4.º ano da Escola Básica de Montargil, apresentarem uma Peça de Teatro para a população de Montargil, como trabalho final do ano letivo pelas dezanove horas (19H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	14032	Data	28/06/2024	Processo	2024/150.20.103/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de transporte | Casa Feliz SIC.-----

Serviço Proponente: 143111 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Ratificar a autorização, da Senhora Vereadora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, de vinte e sete (27) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para transporte solicitado pela Coral Vision Europa, S.A. da fadista pontessorense Maria Hilária, para participar no Programa Casa Feliz, no dia um (1) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como de alguns materiais promocionais do Município para ofertar aos apresentadores.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização, da Senhora Vereadora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt

Martins, de vinte e sete (27) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para transporte solicitado pela Coral Vision Europa, S.A. da fadista pontessorenses Maria Hilária, para participar no Programa Casa Feliz, no dia um (1) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como de alguns materiais promocionais do Município para ofertar aos apresentadores.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. DSSPCM – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	13452	Data	24/06/2024	Processo	2024/150.10.500/29
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Protocolo de Colaboração com a AFLOSOR, para a constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais.-----

Serviço Proponente:

111115 – DSSPCM – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFLOSOR - Associação dos Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFLOSOR - Associação dos Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo de Colaboração.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues